



1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE CAMBAUVA CORDEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **ALL ENGENHARIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**

RNP: **1711060615**

Carteira: **PR-126145/D**

Registro: **61376**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

PRAÇA DO CAFÉ, 22

CENTRO - JANDAIA DO SUL/PR 86900-000

CNPJ: **75.771.204/0001-25**

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **01/07/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROF ROBERTO RESENDE CHAVES, S/N

LOTE Nº 23-1 GLEBA PATRIMÔNIO JANDAIA- JANDAIA DO SUL/PR 86900-000

Data de Início: **01/07/2019**

Previsão de término: **09/08/2019**

Coordenadas Geográficas: **-23,604848 x -51,62194**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

CNPJ: **75.771.204/0001-25**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Laudo] de sondagem geotécnica a trado

Quantidade

12,00

Unidade

PONTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO, 12 (DOZE) FUIROS DE SONDAGEM

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os

[Assinatura manuscrita]

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JANDAIA DO SUL 17 de **JANUÁRIO** de **2020**

Local

data

PEDRO HENRIQUE CAMBAUVA CORDEIRO - CPE: 005.626.349-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - CNPJ: 75.771.204/0001-25

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : **16/01/2020**

ART Isenta

